MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1286 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 06 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

Considerando o que consta dos autos do **Processo nº 08191.093970/2019-71**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor da carreira de Técnico do Ministério Público da União, com efeito financeiro conforme abaixo discriminado.

Mat.	Nome	Sit. Antiga	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
3898	**RAPHAEL ANTONINO DE FREITAS RODRIGUES**	**TC-B7**	**TC-B8**	**01/07/2018**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAUJO